



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XVI | Nº 3.780

DOURADOS, MS | SEGUNDA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2014

08 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO “P” Nº 314, de 31 de julho de 2014.

“Exonera Neire Aparecida Colman – SEMDES”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 01 de agosto de 2014, NEIRE APARECIDA COLMAN, do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal, símbolo DGA 01, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 31 de julho de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 315, de 01 de agosto de 2014.

“Exonera Zaqueo Goller - GAB”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 01 de agosto de 2014, ZAQUEO GOLLER, do cargo de provimento em comissão de “Gerente de Núcleo”, símbolo DGA 05, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 01 de agosto de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 316, de 01 de agosto de 2014.

“Exonera Valdeci Davalo Ferreira - SEGOV”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 01 de agosto de 2014, VALDECI DAVALO

FERREIRA, do cargo de provimento em comissão de “Diretor de Departamento”, símbolo DGA 03, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 01 de agosto de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 317, de 01 de agosto de 2014.

“Exonera Claudinei Posca dos Santos - SEPLAN”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 01 de agosto de 2014, CLAUDINEI POSCA DOS SANTOS, do cargo de provimento em comissão de “Assessor Executivo”, símbolo DGA 05, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 01 de agosto de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 318, de 01 de agosto de 2014.

“Exonera Danizete Capile Cunha - SEMAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 01 de agosto de 2014, DANIZETE CAPILE CUNHA, do cargo de provimento em comissão de “Gerente de Núcleo”, símbolo DGA 05, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 01 de agosto de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.830-220

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeito	Odilon Azambuja	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Nelson Almirão	3424-2005
Assessoria de Comunicação Social e Imprensa	Helio Ramires de Freitas	3411-7626
Chefe de Gabinete	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Roberto Djalma Barros	3410-3000
Guarda Municipal	João Vicente Chencarek	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Rogério Yuri Farias Kintschev	3428-4970
Procuradoria Geral do Município	Alessandro Lemes Fagundes	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	João Azambuja	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária	Landmark Ferreira Rios	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável	Wladimir Santos da Silva	3411-7104
Secretaria Municipal de Educação	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Walter Benedito Carneiro Júnior	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Luis Roberto Martins de Araújo	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Sebastião Nogueira Faria	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Márcio Wagner Katayama	3424-3358

DECRETOS**DECRETO “P” Nº 319, de 01 de agosto de 2014.****“Exonera Wladimir Santos da Silva - SEMDES”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 01 de agosto de 2014, WLADIMIR SANTOS DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de “Assessor Especial II”, símbolo DGA 02, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 01 de agosto de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 320 DE 01 DE AGOSTO DE 2014.**“Nomeia o servidor Wladimir Santos da Silva - SEMDES”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor WLADIMIR SANTOS DA SILVA, no cargo de Secretário Municipal, símbolo DGA-01, lotado na Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Econômico Sustentável, a partir de 01 de agosto de 2014.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 01 de agosto de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO “P” Nº 321 DE 01 DE AGOSTO DE 2014.**“Nomeia o servidor Nilson Ravelli - SEMDES”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor NILSON RAVELLI, no cargo de Assessor Especial II, símbolo DGA-02, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, em substituição ao servidor WLADIMIR SANTOS DA SILVA, a partir de 01 de agosto de 2014.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 01 de agosto de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIAS**PORTARIA Nº 015/2014/ADM/PREVID**

LAÉRCIO ARRUDA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados- PreviD, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108, de 27/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº. 130 de 27/06/2008.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Diretor Financeiro do PreviD, Senhor ELEANRO APARECIDO MIQUELETTI, para substituir o Senhor RAFAEL DORNELAS DE FARIA no cargo de Diretor Administrativo, no período de 04/08/2014 à 02/09/2014, em cumprimento ao que prevê o artigo 35, §§ 13 e 14, da Lei Complementar nº. 108 de 27 de dezembro de 2006.

Parágrafo único. A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente de férias regulamentares do substituído e perdurará até que o mesmo retorne as suas atividades normais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 04 de agosto de 2014.

LAÉRCIO ARRUDA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 016/2014/ADM/PREVID

LAÉRCIO ARRUDA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados- PreviD, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108, de 27/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº. 130 de 27/06/2008.

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora Pública Municipal cedida ao PreviD, KEYLA PEREIRA MERLIM DE SOUZA, matrícula nº 83271-1, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Administrativos, 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares referente período aquisitivo de 19/05/2013 a 18/05/2014, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com início em 04 de agosto de 2014.

Dourados-MS, 04 de agosto de 2014.

LAÉRCIO ARRUDA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 017/2014/ADM/PREVID

LAÉRCIO ARRUDA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados- PreviD, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108, de 27/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº. 130 de 27/06/2008.

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora Pública Municipal cedida, CLAUDIA VIANA SCHWAAB, matrícula nº 501734-2, ocupante do cargo de Gestor de Ações Institucionais, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares referente período aquisitivo de 14/03/2012 a 13/03/2013, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com início em 04 de agosto de 2014.

Dourados-MS, 04 de agosto de 2014.

LAÉRCIO ARRUDA
Diretor Presidente

Portaria Benef. nº. 067/2014/PREVID

“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora LUCIMARA APARECIDA ARQUELEI BOLSONI e dá outras providências.”

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora LUCIMARA APARECIDA ARQUELEI BOLSONI, matrícula 7151-1, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, na função de Professora de 1ª a 4ª séries, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Artigo 64 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de agosto de 2014.

Dourados/MS, 04 de agosto de 2014.

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

PORTARIAS**Portaria Benef. nº. 068/2014/PREVID**

“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora MARIADÉ FÁTIMALIMA CAMARGO e dá outras providências.”

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora MARIA DE FÁTIMA LIMA CAMARGO, matrícula 7831-1, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, na função de Professora de 1ª a 4ª séries, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Artigo 64 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de agosto de 2014.

Dourados/MS, 04 de agosto de 2014.

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

Portaria Benef. nº. 069/2014/PREVID

“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora MARIA APARECIDA SOARES BARBOSA ROCHA e dá outras providências.”

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora MARIA APARECIDA SOARES BARBOSA ROCHA, matrícula 7501-1, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, na função de Professora de 1ª a 4ª séries, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Artigo 64 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de agosto de 2014.

Dourados/MS, 04 de agosto de 2014.

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

Portaria Benef. nº. 070/2014/PREVID

“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora MARIADURCE DIAS DOS SANTOS e dá outras providências.”

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora MARIA DURCE DIAS DOS SANTOS, matrícula 8001-1, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, na função de Professora de 1ª a 4ª séries, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Artigo 64 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2014.

Dourados/MS, 04 de agosto de 2014.

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

Portaria Benef. nº. 071/2014/PREVID

“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora CRISTIANE RODRIGUES DE QUEIROZ e dá outras providências.”

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora CRISTIANE RODRIGUES DE QUEIROZ, matrícula 21381-1, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, na função de Professora de Português, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Artigo 64 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2014.

Dourados/MS, 04 de agosto de 2014.

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

Portaria Benef. nº 072/2014

“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora ROSELY KRAUSER GABIATTI e dá outras providências.”

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora ROSELY KRAUSER GABIATTI, matrícula 9781-1, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal II, na função de Supervisora Escolar, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 e Artigo 65 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dourados/MS, 04 de agosto de 2014.

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

Portaria Benef. nº.073/2014/PREVID

“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora CERLEI FÁTIMA GONÇALVES e dá outras providências.”

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora CERLEI FÁTIMA GONÇALVES, matrícula 4521-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Educacional, na função de Auxiliar de Merendeira, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Artigo 64 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de agosto de 2014.

Dourados/MS, 04 de agosto de 2014.

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

PORTARIAS**Portaria Benef. nº. 075/2014/PREVID**

“Concede Aposentadoria Compulsória ao servidor ASTOLFO BARBOSA DE SOUZA e dá outras providências”.

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Compulsória ao servidor ASTOLFO BARBOSA DE SOUZA, matrícula 84441-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, na função de Vigia, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamento no Art. 40, §

1º, II, da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Parágrafo único - O presente benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo, conforme Artigo 201, § 2º da Constituição Federal e Artigo 1º, § 5º da Lei nº 10.887/2004, sendo reajustado anualmente em conformidade com o Artigo 40, § 8º da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de 17 de julho de 2014, data em que implementou a idade de 70 (setenta) anos.

Dourados/MS, 04 de agosto de 2014.

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº SD/07/1043/14/SEMAD**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos do Decreto 088/2013, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas cometidas pela servidora pública municipal OVÍDIA RIBEIRO DE

SOUZA, Agente de Serviços de Saúde II, matrícula funcional 345211-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da CI nº 378/2014/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos trinta e um (15) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e catorze (2014).

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

EDITAIS**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02 DE 31 DE JULHO DE 2014 DE RECADASTRAMENTO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO PREVID, PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL.**

“Convoca Aposentados e Pensionistas para realizarem o recadastramento 2014”

O Diretor presidente do Instituto de Previdência dos servidores do município de Dourados, Laércio Arruda, no uso de suas atribuições, em atenção ao previsto no Art. 12 da Portaria MPS Nº 403, de 10 de dezembro de 2008, suas alterações e demais normas vigentes, convoca a comparecer na sede do Previd, os aposentados e pensionistas que não realizaram o recadastramento obrigatório ocorrido entre os dias 19/03/2014 à 22/04/2014, relacionados no ANEXO ÚNICO desta.

Novo Endereço: Av. Weimar G. Torres, nº 3215- D, Centro, Dourados/MS. Telefone: 3427-4040/3427-5050/3421-2486

Informa aos interessados que o pagamento dos beneficiários não cadastrados ficará retido, a partir da competência de agosto de 2014, até a devida regularização cadastral.

Dourados, 31 de julho de 2014.

ANEXO ÚNICO**PENSIONISTAS**

NOME	DATA DE NASCIMENTO
CELIO FERNANDES	23/07/1981
EDIELLEN TAYANE FERREIRA VALENSUELO	25/06/1993
LEONICE DOS SANTOS	18/11/1978
MARINALVA CABREIRA	23/01/1982

APOSENTADOS

NOME	DATA DE NASCIMENTO
ALBELINDA PEREIRA DOS SANTOS	02/04/1953
ALEXANDRE MULLER DE LUCENA	04/07/1978
ARGEMIRA RODRIGUES BARBOSA	28/07/1938
DILMA NUNES LEITE BOM	06/10/1949
EDWARD RODRIGUES	02/09/1947
JOSE MARQUES DE OLIVEIRA	01/12/1947
JULIA MARIA DE DEUS	29/04/1939
LEILA DAUZACKER DA SILVA	11/06/1959
LUCIA OZORIO DO NASCIMENTO AGUIAR	20/03/1948
LUCIANE LOPES RAMOS	01/02/1971
MARIA APARECIDAS SANTOS OLIVEIRA	08/08/1957
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA E FERNANDES	22/02/1955
MARILDA HERMELINDA COELHO	27/04/1957
NADIR SPOLADOR DOBBINS	09/05/1953
NILZAMARIA DE OLIVEIRA CAMPOS DOS SANTOS	03/10/1958
PEDRO CANHETE	01/08/1944
SONIA DE FATIMA CASCAO SANTIAGO	07/05/1952
SUELY APARECIDA FURLAN PEREIRA	26/01/1962
TEREZINHA FELIZARDO DE SOUZA	01/12/1948
VALDECI PEREIRA DANTAS	13/01/1965
ZAZI BRUM	11/08/1938
ZEFERINO DE SOUZA	26/11/1942

Laércio Arruda
Diretor-presidente - Previd

LICITAÇÕES**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2014**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a reabertura de prazo do certame licitatório em epígrafe, na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - relativo ao Processo nº 140/2014/DL/PMD - tendo como objeto a “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO”, a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.447/05, Lei Complementar nº 123/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 14h (catorze horas), do dia 15/08/2014 (quinze de agosto do ano de dois mil e catorze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados (www.dourados.ms.gov.br - "link" Licitações) e alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados-MS, 01 de agosto de 2014.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2014

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Presidente, torna público para conhecimento dos interessados, a reabertura de prazo do certame licitatório em epígrafe, na modalidade TOMADA DE PREÇOS - do tipo "Menor Preço" - relativo ao Processo nº 255/2014/DL/PMD - tendo como objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE INDÁPOLIS, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS”, a ser processado e julgado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/06 e das normas contidas no edital. A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 21/08/2014 (vinte e um de agosto do ano de dois mil e catorze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Cadastro Central de Fornecedores do Município de Dourados-MS ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas. O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta no sítio oficial do Município de Dourados (www.dourados.ms.gov.br - "link" Licitações) e somente poderá ser adquirido e retirado pelos interessados no Departamento de Licitação, mediante o ressarcimento da taxa no valor de R\$ 70,00 (setenta reais). Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67)

LICITAÇÕES

3411-7693 e/ou via e-mail no endereço eletrônico licitacoes@dourados.ms.gov.br.
Dourados-MS, 01 de agosto de 2014.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2014

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto Municipal nº 835, de 07 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial de 14/01/2014, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 194/2014/DL/PMD, tendo por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA", que teve como vencedora e adjudicatária no item/ lote 01, a proponente ELLUS HOTEL LTDA.

Dourados-MS, 29 de julho de 2014.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2014

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto Municipal nº 835, de 07 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial de 14/01/2014, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 260/2014/DL/PMD, tendo por objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (EPI), FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS A SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES NA EXECUÇÃO DE TRABALHOS NA REDE ELÉTRICA", que teve como vencedoras e adjudicatárias as proponentes: JS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.-ME, nos itens/ lotes 01, 05, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 42, 43, 44, 45, 48, 51, 52 e 57; PETEL MAT. DE CONSTRUÇÕES E EQUIP LTDA., nos itens/ lotes 02, 06, 08, 25, 36, 40, 55 e 60; LEONARDO DE OLIVEIRA MACHADO, no item/ lote 21; REAL MATERIAIS ELETRICOS LTDA., nos itens/ lotes 24, 33 e 37; DILUZ COMÉRCIO DE MAT. ELÉTRICOS LTDA., nos itens/ lotes 07, 22, 23, 32, 34, 38 e 56; I. A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA., no item/ lote 50; PAULO CESAR DOS SANTOS - COMER. EPP, nos itens/ lotes 04, 20 e 54. O Pregoeiro informa, ainda, que declarou os objetos dos itens/ lotes: 03, 09, 10, 11, 18, 35, 39, 41, 46, 47, 49, 53, 58 e 59, como FRACASSADOS/DESERTOS.

Dourados-MS, 30 de julho de 2014.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2014

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto Municipal nº 835, de 07 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial de 14/01/2014, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 192/2014/DL/PMD, tendo por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, OBJETIVANDO ATENDER OS PROGRAMAS SOCIAIS COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL", que teve como vencedora e adjudicatária no item/ lote 01, a proponente ELLUS HOTEL LTDA.

Dourados-MS, 31 de julho de 2014.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

NOTIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2014

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrado no CNPJ sob o n.º 03.155.926/0001-44, com sede à Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700 – Parque dos Jequitibás, Dourados/MS, CEP n.º 79.830-220, através da Secretaria Municipal de Fazenda – Departamento de Licitações e Contratos, por seu Diretor infra firmado.

NOTIFICA AS SEGUINTE EMPRESAS:

M. S. DIAGNÓSTICA LTDA, representada pelo Sr. VALTER BRUNO.

TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA, representada pelo Sr. HÉLCIO GONÇALVES SALES.

HALEX ISTAR – INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, representada pelo Sr. HERBERT STEINBERG.

POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, representada pela Sra. SILVANA FARKAS.

BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA – ME, representada pela Sra. LILLIAN GLÓRIA TEIXEIRA SAKAI.

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, representada pelo Sr. EDUARDO JOSÉ PRANDO.

ARTMED HOSPITALAR LTDA – ME, representada pelo Sr. ANDERSON ALBERTO DE AMORIM.

PLASMEDIC – COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA – EPP, representada pelo Sr. NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN JÚNIOR.

POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA, representada pela Sra. BEATRIZ IRENE DE ALBUQUERQUE VIANA.

HOSPFAR – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, representada pelo Sr. BRANDÃO DE SOUZA REZENDE.

LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A, representada pelo Sr. WELINGTON DE SOUSA BENEDITO.

CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA, representada pelo Sr. HUMBERTO DONIZETE TEIXEIRA.

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, representada pelo Sr. JOSÉ CABRERA.

ASSUNTO: Notificamos as empresas supracitadas, referente ao processo licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial nº 046/2014, para ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2014, devendo comparecer na Secretaria Municipal de Saúde no Departamento de Compras no seguinte endereço Rua Coronel Ponciano nº 900 – Parque dos Jequitibás até as 17:00 Horas do dia 08 de Agosto de 2014.

Dourados/MS, 01 de Agosto de 2014.

Emerson Ricardo Kintschev
Departamento de Licitação
Secretaria Municipal de Fazenda

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhes confere o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Municipal n.º 138 de 02 de Janeiro de 2009,

RATIFICA, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, o contido no processo de dispensa de licitação n. 98/2014 que objetiva a contratação com LIMA & SANTOS LTDA - ME, CNPJ 04.925.307/0001-54 com fundamento no art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Dourados-MS, em 29 de julho de 2014.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Educação

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE DECISÃO DA RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 126/2010/DL/PMD.

CONTRATANTE: Município de Dourados/MS.
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Planejamento
CONTRATADA: Pae Planejamento Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 004/2010

DECISÃO: Ante o exposto, acolhendo a decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul, bem como a recomendação da Controladoria do

Município, DECIDO pela rescisão unilateral do Contrato nº 126/2010/DL/PMD celebrado entre o MUNICÍPIO DE DOURADOS e a empresa PAE PLANEJAMENTO LTDA, nos termos do art. 78, XII c/c 79, I da Lei n.º 8.666/93.

Intime a empresa CONTRATADA para, querendo, apresentar recurso no prazo de 05 dias úteis, conforme determina o artigo 109, I, alínea "e".

Luis Roberto Martins de Araújo
Secretário Municipal de Planejamento

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

Dourados-MS, 03 de Julho de 2014.
Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATOS**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2012/DL/PMD DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL****PARTES:**

Município de Dourados-MS
Gelton Rosemar Ferreira Milan e Auzenira da Silva Milan.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 034/2012.

OBJETO: Faz-se necessário a alteração do item 02.01 da Cláusula Segunda, do contrato originário, conforme a seguir:

Passa a Constar:

“02.01 - ...para funcionamento do “CENTRO POP – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO DE RUA E MIGRANTES”, a alteração do item 12.01 da Cláusula Décima Segunda, do contrato originário, conforme a seguir:

Passa a Constar:

12.01 – O contrato de locação correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- 11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
- 11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
- 08.244.500 – Programa de Gestão das Ações Sociais e Prevenção de Risco
- 2.156 – Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua – Centro Pop
- 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
- 33.90.36.02 – Locação de Imóvel

Fonte 129000

A prorrogação do prazo estabelecido, por mais 12 (doze) meses, com início em 11 de julho de 2014 e término previsto para 11 de julho de 2015 sendo o valor mensal de R\$ 4.005,03 (quatro mil e cinco reais e três centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
Dourados/MS, 10 de Julho de 2014.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 263/2012/DL/PMD

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: NHY Serviços Ltda - ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 056/2012.

TERMOS: A Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, cujo objeto versa a contratação de passagens aéreas nacionais e passagens terrestres estaduais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

Dourados, 24 de Julho de 2014.
Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 191/2013/DL/PMD

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: Comercial T & C Ltda - EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 007/2013.

TERMOS: A Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, cujo objeto versa a aquisição de materiais esportivos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

Dourados, 22 de Julho de 2014.
Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 199/2013/DL/PMD

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: NHY Serviços Ltda - ME.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 016/2013.

TERMOS: A Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, cujo objeto versa a contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
Dourados, 22 de Julho de 2014.
Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 201/2013/DL/PMD

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: Ribas & Cia Ltda - ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 012/2013.

TERMOS: A Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, cujo objeto versa a aquisição de material de cama, mesa e banho.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

Dourados, 22 de Julho de 2014.
Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 255/2013/DL/PMD

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: Contamaq Móveis para Escritório Ltda - ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 017/2013.

TERMOS: A Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, cujo objeto versa a aquisição de eletrodomésticos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

Dourados, 22 de Julho de 2014.
Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 498/2013/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Rafael Arantes Bispo - ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 100/2013.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, iniciando-se a partir de 04/08/2014 e término previsto para 04/02/2015.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
Dourados/MS, 31 de julho de 2014.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 013/2014/DL/PMD

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: Carreiro & Ferreira Ltda - ME.

PROCESSO: Convite nº 042/2013.

TERMOS: A Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, cujo objeto versa a execução de serviços de manutenção, limpeza e instalação de condicionadores de ar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

Dourados, 24 de Julho de 2014.
Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DO CONTRATO Nº 355/2014/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados-MS
Dario Pereira Renovato e Elsa Soares Dias Renovato.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 087/2014.

OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Toshinobu Katayama, nº 120, Centro, nesta cidade de Dourados/MS, o qual será destinado para funcionamento da “BOLSA FAMÍLIA”, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
- 11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
- 08.244.500 – Programa de Gestão dos Serviços Socioassistencial de Prevenção
- 2.057 – Apoio ao Programas Redistributivos de Renda – IGD-PBF
- 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
- 33.90.36.02 – Locação de Imóveis

Fonte: 129056

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais), sendo o aluguel mensal de R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 28 de Julho de 2014.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DRH
EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA
ADMINISTRATIVA

1. DECISÃO

Processo	Data	Acusado/Interessado	Decisão
PAD. 093.2014	12.02.2014	HILTON CAIO VIEIRA	DEMISSÃO
PAD.107.2014	11.02.2014	VALDEVINO JOSÉ DE SOUZA	ADVERTÊNCIA

Dourados-MS 31 de julho de 2014

JOAO AZAMBUJA
 Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DRH
EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

PROCESSOS INDEFERIDOS			
INTERESSADO:	SETOR:	Nº DO PROC:	ASSUNTO:
RICARDO PEDRA LOURENÇO	SEMS	934	REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
KAREN LETÍCIA TARASIUK	SEMS	1041	AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

PODER LEGISLATIVO**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - PRESTAÇÃO DE CONTAS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/DOURADOS-MS.

A Comissão Permanente de Higiene e Saúde da Câmara Municipal de Dourados/MS, faz saber que será realizada Audiência Pública no dia 06 de agosto de 2014 (quarta-feira), a partir das 09 horas, em conformidade com o Art. 36 da Lei Complementar nº 141/12, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados, sito à Avenida Marcelino Pires, 3495, onde a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE fará a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2014 referente ao Fundo Municipal de Saúde, Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados e Auditorias do Componente Municipal do SNA.

Será feita a demonstração e avaliação da aplicação dos recursos da Saúde através

do FMS e relatório que comprovam a aplicação dos recursos programados em saúde. Serão apresentadas ainda, dados referentes ao percentual de aplicação na saúde. Despesas total em saúde detalhada, análise de custos das unidades e a evolução das despesas com saúde e respectiva previsão orçamentária.

Dourados, 28 de julho de 2014.

Presidente- Comissão de Higiene e Saúde

Vice-Presidente- Comissão de Higiene e Saúde

Membro- Comissão de Higiene e Saúde

OUTROS ATOS**ATAS - PREVID**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 31 DE JULHO DE 2014.

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, às sete horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul-MS, foi realizada a reunião Ordinária do Conselho Curador, tendo como objetivo discutir e decidir sobre a seguinte pauta: 1 – Encaminhamentos para realização do Concurso do Previd; 2 – Autorização para Aquisição de Licença de Firewall; 3 – Andamento do procedimento para Aquisição de Mobiliário para o Instituto; 4 – Autorização para realização de Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato de Seguro do veículo do Instituto; 5 – Autorização para realização de novo procedimento para Aquisição de Combustível; 6 – Autorização para elaborar Termo Aditivo ao contrato de manutenção dos serviços de informática; e, 7 – Análise de Recurso Administrativo de Servidor aposentado por Invalidez. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Curador: Sonia Maria Ferreira, Nilson Araujo Figueredo, José Ferreira Lopes Filho, José Vieira Filho, Solange Silva de Melo, Thania Caetano Chaves, Cleusa Ormedo de Souza Marinho, Raphael Ramos Spessoto e Solange Tumelero. Estavam presentes também o Diretor Administrativo do Instituto Senhor Rafael Dornelas de Faria, bem como, o Assessor Jurídico, Doutor Ademir de Oliveira. O Conselheiro Hélio do Nascimento justificou a ausência por motivos de saúde. As Conselheiras Solange Ribeiro Costa e Osnice Lopes Coelho justificaram a ausência por motivos pessoais. Iniciado os trabalhos, foi passado às mãos da Vice-Presidente do Conselho, Senhora Sonia Maria Ferreira, o Recurso Administrativo de Servidor que foi aposentado por Invalidez, no qual pede reconsideração da decisão tomada pela junta médica que culminou em sua aposentadoria por invalidez com proventos Proporcionais. Na oportunidade, o Assessor Jurídico, Doutor Ademir de Oliveira, fez uma breve explanação aos presentes quanto às regras de aposentadoria por Invalidez. Tendo em vista se tratar de caso que demanda estudo e parecer técnico, este Conselho entendeu que deve ser encaminhado o devido recurso à Assessoria Jurídica do Instituto, a qual fará a devida análise e elaborará parecer, sendo encaminhado posteriormente ao Servidor Requerente para providências devidas. Em seguida o Diretor Administrativo, Senhor Rafael Dornelas de Faria, falou aos presentes sobre a necessidade de adquirir novamente a Licença para instalação do Programa Firewall, tendo em vista o prazo do atual estar expirando. Falou ainda, do procedimento que está sendo realizado para aquisição de mobiliário, tendo em vista as novas instalações do Previd. Na oportunidade, mostrou a lista dos móveis adquiridos, bem como, demonstrou por meio de data show, a disposição do novo mobiliário. Também solicitou autorização para realização de novo procedimento para aquisição de combustível. O Diretor também solicitou autorização para elaborar Termo Aditivo de prorrogação de prazo do Contrato de Seguro do Veículo, bem como, elaborar Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato de Serviços em manutenção de Informática. Posteriormente, passaram para o momento de deliberações e decisões. Em relação à aquisição de nova Licença para instalação do Programa Firewall, foi aprovada pelos Conselheiros. Em relação à aquisição de mobiliários, este Conselho não se opôs a aquisição na forma apresentada. No que tange a aquisição de combustível, também foi aprovada por todos os presentes. Quanto a elaboração de Termo Aditivo para prorrogação do prazo do Contrato de Seguro do veículo do Instituto, foi aprovado por todos os presentes. E, quanto ao Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato de Serviços em manutenção de Informática, foi sugerido que se elabore não só Aditivo de Prorrogação de Prazo, mas também, Aditivo

de Acréscimo Contratual, tendo em vista que, a demanda dos serviços aumentará com a chegada dos novos computadores. Quanto ao encaminhamento do ofício 773/2014/PREVID para a OAB, solicitando esclarecimentos quanto a exigência ou não de participação de um representante da OAB na Comissão do Concurso para preenchimento de cargos efetivos de Advogado deste Previd, bem como, resposta daquela Autarquia, por meio do ofício 190/2014/OAB/MS/4ºSUB/PRES, o Conselho entendeu ser desnecessário representante da OAB no concurso, haja vista o que dispõe os artigos 52 do Regulamento Geral da OAB, e, artigo 58, inciso X, do EOAB, e ainda, o que dispõe a Constituição Federal, em seu artigo 132 caput, que esclarece que a participação da OAB é necessária somente para o cargo de Procurador e não de Advogado. Assim, o Conselho decidiu que a Presidência do Instituto deverá fazer os encaminhamentos necessários referente à presente decisão do Conselho. Finalmente, os presentes lembraram da realização do 48º Congresso Nacional da ABIPEM, que acontecerá nos dias 20 a 22 de agosto deste ano. Na oportunidade, indagaram aos presentes sobre o interesse na participação, analisaram a programação e decidiram que o limite de participantes será mantido. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Marielle Lopes Coelho, lavrado a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Sonia Maria Ferreira José Ferreira Lopes Filho

José Vieira Filho Thania Caetano Chaves

Nilson Araujo Figueredo Raphael Ramos Spessoto

Solange Tumelero Solange Silva de Melo

Cleusa Ormedo de S. Marinho

Ata nº. 019/2014/CPL/PREVID da Reunião da Comissão Permanente de
Licitação do PREVID.

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, às quinze horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados-Previd, situado na Av. Weimar Gonçalves Torres, número três mil e duzentos e quinze, Centro, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul-MS, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, Luis Carlos Rodrigues Moraes, Ademir Martinez Sanches e Keyla Pereira Merlim de Souza, designados pela Resolução nº. 001/2014, publicada no Diário Oficial Nº 3.665 de 11/02/2014, tendo como presidente o primeiro declinado, os quais, os quais, avaliaram o processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2014/PREVID, que possui como objeto a assinatura bianual do Jornal Valor Econômico para servir como ferramenta de aperfeiçoamento e melhor desempenho dos membros do Comitê de Investimentos para aprimoramento do suporte técnico e de assessoramento do Comitê de Investimentos do Previd. Após análise do processo, deliberaram no sentido de que o mesmo encontra-se devidamente justificado e instruído com a documentação necessária e cabível. Foi também averiguado que o processo encontra-se fundamentado no permissivo legal do art. 25, caput, da Lei 8.666/93. Esta Comissão solicita análise e parecer da assessoria jurídica deste Instituto para averiguação do atendimento aos requisitos legais para caracterização da inexigibilidade de licitação

ATAS - PREVID

pretendida. Junte-se o referido parecer, ao processo e após, encaminhe-se para homologação do Diretor Presidente do PreviD. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada da qual foi lavrado ata, que após lida e aprovada será assinada pelos seus membros. Dourados-MS, 22 de julho de 2014.

Membros:

Luis Carlos Rodrigues Moraes
Presidente

Ademir Martinez Sanches
Membro

Keyla Pereira Merlim de Souza
Membro

Ata nº. 020/2014/PREVID da Reunião da Comissão Permanente de Licitação do PREVID.

No primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e quatoze, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados-PreviD, situado na Av. Weimar G. Torres, número três mil e duzentos e quinze sala D, Centro, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul - MS, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, Luis Carlos Rodrigues Moraes, Ademir Martinez Sanches e Keyla Pereira Merlim de Souza, designados pela Resolução nº. 001/2014, publicada no Diário Oficial Nº 3.665 de 11/02/2014, tendo como Presidente o primeiro declinado, com a finalidade de analisar a documentação e

julgar as propostas da TOMADA DE PREÇOS - Edital nº. 004/2014, processo nº 006/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens aéreas nacionais para atender as necessidades do PreviD. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições, deu início à Sessão, constatando que NÃO houve comparecimento de nenhum licitante. O Presidente da Comissão concedeu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para possíveis atrasos. Decorrido o tempo supra e como nenhum interessado compareceu, ainda, considerando a manifestação de empresas de agenciamento de serviços de passagens aéreas, quanto a impossibilidade de participação devido aos critérios contidos no Edital, decide a Comissão Permanente de Licitação, seja elaborado e publicado um Adendo Modificador do critério, passando a vigorar o "critério de menor preço ofertado pelo agenciamento dos serviços", viabilizando o interesse e a participação de empresas do ramo na licitação, sugerindo a repetição do presente Certame licitatório, para o próximo dia 19/08/2014 às 08h na Sala de Reuniões do PreviD, obedecendo-se os prazos legais vigentes. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada da qual foi lavrado ata, que após lida e aprovada será assinada pelos seus membros. Dourados-MS, 1º de agosto de 2014. Membros da Comissão de Licitação e demais presentes:

Luis Carlos Rodrigues Moraes
Presidente

Ademir Martinez Sanches
Membro

Keyla Pereira Merlim de Souza
Membro

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

ATIVA ELETRÔNICA LTDA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM, a Licença Simplificada (LS), para atividade de Comércio e Manutenção de Equipamentos Eletrônicos, Localizado junto a Avenida Marcelino Pires Nº 460, Jardim Clímax, Município de Dourados MS, CEP 79.820-101. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Carlos Eduardo Ito torna Público que requereu do - Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS) a Licença Simplificada - LS para atividade de Clínica Odontológica, localizada na Rua João Rosa Góes, nº 594, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

COMBUSTÍVEIS LILLIAN & LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM, a Licença de Operação (LO) Nº 244/2013 para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis Para Veículos Automotores e Loja de Conveniência, Localizado junto a Avenida Marcelino Pires Nº 4.310, Centro, Município de Dourados (MS), válida até 25/07/2015.

Jair José Potrich, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM (MS), a Licença Ambiental de Operação - LO, para atividade de suinocultura em Unidade de Terminação - UT com capacidade para alojar 2.000 animais, localizada à Rodovia BR 163 km 08 - Dourados/Caarapó - zona rural no município de Dourados - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LICITAÇÃO - PREVID

ADENDO MODIFICADOR N. 01
Processo de Licitação nº. 006/2014/PREVID
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 004/2014/PREVID

A Comissão de Licitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourado- PreviD, Torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o Edital da Licitação em epígrafe, por meio deste Adendo Modificador, com fundamento no item 18.2.4 do Edital n. 004/2014 - Processo nº. 006/2014, que objetiva a contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas a serem utilizadas pelo instituto de previdência social dos servidores do município de dourados - PreviD, cujo Aviso foi publicado no Diário Oficial do Município nº 3.767, página 10, do dia 16 de julho de 2014, o referido instrumento convocatório passará a ter a redação abaixo transcrita:

DAS MODIFICAÇÕES NO EDITAL

No preâmbulo onde consta:

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PreviD, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço", com base no MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE O VALOR DAS PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS à data da solicitação, não podendo referido percentual ser inferior a 0,50 (zero vírgula cinquenta por cento), que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.93, suas posteriores alterações e demais especificações e condições constantes neste Edital.

Passará a vigorar com a seguinte redação:

"O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PreviD, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço", ofertado pelo agenciamento dos serviços, não podendo referida taxa ser manifestamente impraticável no mercado, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.93, suas posteriores alterações e demais especificações e condições constantes neste Edital."

Nos itens 9.1 e 9.2, onde se lê:

"9.1. O julgamento do mérito será efetuado de conformidade com o que dispõe os artigos 44 e 45 da Lei Federal nº 8.666/93, que adotará como critério único o "menor

JN ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS - LTDA, torna Público que Requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP para Construção de um Supermercado, localizada na Rua Antonio Emilio de Figueiredo Nº 170, Jardim Olinda no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MARCIA DE OLIVEIRA SANTOS SALAZAR-ME, torna Público que requereu do - Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS) a Renovação de Licença Simplificada (RL044/2011)- para atividade de Indústria e Comércio de Tendas e Toldos, localizada na Rua Bela Vista, nº105, Jardim Água Boa, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SERAMA Produtos Rurais Ltda - EPP torna Público que requereu do - Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS) a Licença Simplificada - LS para atividade de Comércio e Representações de Produtos Rurais, Máquinas, Ferramentas e outros Produtos não especificados, localizada na Rua dos Caiuás, nº 80, Jardim Caramuru, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SERGIO LUIZ CHIARELLO - ME, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM, a Autorização Ambiental - (AA) Nº 24.280/2014, para atividade de Comércio varejista de artigos de ótica, Localizada junto a Hayel Bon Faker Nº 2.929, Centro, Município de Dourados MS, CEP 79.826.050, válida até 30/07/2017

preço", com base no MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE O VALOR DAS PASSAGENS.

9.2. No julgamento das propostas será considerada vencedora a proposta de MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE O VAOR DAS PASSAGENS, desde que atenda às especificações constantes deste Edital e seus anexos, ressalvando que referido percentual não poderá ser inferior a 0,50 (zero vírgula cinquenta por cento)."

Leia-se:

"9.1. O julgamento do mérito será efetuado de conformidade com o que dispõe os artigos 44 e 45 da Lei Federal nº 8.666/93, que adotará como critério único o "menor preço", ofertado pelo agenciamento dos serviços, não podendo referida taxa ser manifestamente impraticável no mercado.

9.2. No julgamento das propostas será considerada vencedora a proposta de menor preço ofertado pelo agenciamento dos serviços, não podendo referida taxa ser manifestamente impraticável no mercado, desde que atenda às especificações constantes deste Edital e seus anexos. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do referido edital e seus anexos, no que não conflitem com as deste Adendo."

Modificações nos Anexos I, II, III e IV, onde consta:

"Tipo "Menor Preço", COM BASE NO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE O VALOR DAS PASSAGENS."

Passará a vigorar a seguinte expressão:

"Modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço", ofertado pelo agenciamento dos serviços, não podendo referida taxa ser manifestamente impraticável no mercado."

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do referido edital e seus anexos, no que não conflitem com as deste Adendo.

A referida alteração implicará em mudança da formulação da proposta, assim, em atendimento ao disposto no § 4º do Art. 21 da Lei n. 8.666/93, será realizada a repetição do certame, no dia 19/08/2014 às 08:00 h, na Sala de Reuniões do PreviD, localizada na Av. Weimar Gonçalves Torres, n. 3215 - D, Centro, Dourados - MS.

Dourados-MS, 1º de agosto de 2014.

Luis Carlos Rodrigues Moraes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação- PreviD.